



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 575

Cubatão, quarta-feira, 4 de novembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.175/2020. EDITAL DE CONVITE N.º 10/2020. ABERTURA: 11/11/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PEREQUÊ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N.º 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020**, e ainda, considerando as restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus – COVID-19, iremos conduzir o certame com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 01 representante por empresa na sala de licitações;
- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail: dsu@cubatao.sp.gov.br devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

O Edital poderá ser obtido através do site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 4 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo n.º **5.152/2019, HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **CONVITE n.º 08/2020** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL OFERTADO
LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 329.408,16

Cubatão, 27 de outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo n.º **7.539/2020, HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2020**, Oferta de Compra n.º **828300801002020OC00054**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,76
2	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,19
3	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,86
4	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	3,98
5	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,91
6	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	1,55
7	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	7,58
8	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	17,00
9	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,61
10	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,82
11	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,53
12	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,74
13	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55
14	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,77
15	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	5,07
16	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	6,15
17	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,86
18	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	4,38
19	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,78
20	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,01
21	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,77
22	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,13
23	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	1,09
24	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,24
25	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
26	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	6,35
27	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,67
28	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,95
29	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,68
30	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,95
31	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,69
32	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,98
33	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,72
34	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,04
35	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,73

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
36	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,04
37	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,76
38	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,04
39	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,86
40	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	3,48
41	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,14
42	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,00
43	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,86
44	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	4,80
45	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,52
46	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,68
47	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,64
48	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,64
49	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,76
50	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	1,09
51	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	6,02
52	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	6,02
53	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,80
54	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,80
55	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,80
56	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,80
57	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	3,83
58	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,95
59	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
60	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	6,68
61	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
62	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	6,98
63	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
64	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	6,90
65	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
66	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,38
67	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
68	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,70
69	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71
70	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,85
71	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4,71

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
72	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	5,82
73	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,86
74	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	4,91
75	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	1,20
76	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	1,64
77	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	1,50
78	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	1,64
79	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	1,50
80	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,65
81	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,51
82	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,71
83	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,64
84	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,85
85	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	8,05
86	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	19,80
87	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	3,00
88	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	4,03

Cubatão, 29 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 14.076/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL OFERTADO
PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 743.200,00

Cubatão, 27 de outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **1.513/2020**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2020** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL OFERTADO
RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 751.000,00

Cubatão, 29 de outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos da Lei Municipal nº 1.383/1983 NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo a recolher o valor referente à Taxa de Licença para Obras Particulares.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor original (R\$)	Inscrição imobiliária	Lançamento	Processo
Cleverson Pereira Wellareo	261.199.138-31	521,65	0107.0053.0305.000	1559118	10454/1968
Cleverson Pereira Wellareo	261.199.138-31	521,65	0107.0053.0305.000	1559119	10454/1968
Cleverson Pereira Wellareo	261.199.138-31	521,65	0107.0053.0305.000	1559121	10454/1968
Cleverson Pereira Wellareo	261.199.138-31	521,65	0107.0053.0305.000	1559122	10454/1968
Cleverson Pereira Wellareo	261.199.138-31	521,65	0107.0053.0305.000	1559124	10454/1968

O boleto para o pagamento deverá ser retirado na DTD – Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa, no Térreo da Prefeitura – Praça dos Emancipadores, s/n, Centro – Cubatão. O não recolhimento do valor no prazo de 30 dias da publicação deste edital ensejará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

Cubatão, 03 novembro 2020

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Alberto Maia
Diretor da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.097 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À 4ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 21º BPMI, COM SEDE NESTA COMARCA DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cubatão, autorizado a conceder auxílio financeiro à 4ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 21º BPMI, com sede nesta comarca de Cubatão, na importância de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em duas parcelas, da seguinte forma:

- I - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no ano de 2020;
- II - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em janeiro de 2021.

Parágrafo único. O auxílio financeiro previsto no “caput” deste artigo será destinado, exclusivamente, para atender despesas de manutenção previstas no Convênio - GSSP/ATP nº 08/19, de 27 de fevereiro de 2019, e autorizado através da Lei Municipal nº 3.940, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2º A 4ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 21º BPMI, com sede nesta comarca de Cubatão, solicitará o auxílio financeiro, através de requerimento, expondo as justificativas e motivos da solicitação, em consonância com o convênio firmado através da Lei Municipal nº 3.940, de 25 de setembro de 2018.

Art. 3º Para a realização de despesas utilizando o auxílio financeiro criado na Lei Municipal nº 3.940, de 25 de setembro de 2018, a 4ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 21º BPMI, com sede nesta comarca de Cubatão, realizará pesquisa de mercado, com no mínimo três estabelecimentos, a fim de contratar com o melhor preço e justificar a vantajosidade da compra ou da aquisição do serviço.

Art. 4º A 4ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 21º BPMI, com sede nesta comarca de Cubatão, prestará, a cada quadrimestre, contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, gasto até aquele momento, através de relatório pormenorizado das despesas efetivamente realizadas.

§ 1º A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo dia do mês que inicia o quadrimestre subsequente à despesa realizada no quadrimestre anterior, para análise e aprovação pelo órgão competente da Municipalidade.

§ 2º Somente será efetuado novo repasse anual do auxílio financeiro de que trata esta Lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas dos três quadrimestres, devendo-se observar o prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 5º A concessão de novo auxílio será feita pelo Município através de Lei específica independente de pedido da 4ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 21º BPMI, com sede nesta comarca de Cubatão, enquanto o convênio estiver vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA todos os representantes das entidades inscritas nesse conselho, e os Conselheiros Titulares e Suplentes para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 10/11/2020 (TERÇA-FEIRA), às 09:00 horas Primeira chamada e às 09:30h segunda chamada, LOCAL: no CMAS, situado na Rua Salgado Filho, 227- Jardim Costa e Silva.

PAUTA:

Leitura da Ata Anterior;
Aprovação do aditamento do Lar Fraternal;
Aprovação do aditamento da Casa de Emaús;
Redesignação de Emendas Parlamentares;
Assuntos Gerais.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Cubatão, 04 de Novembro de 2020.

José Antônio D'alrio
Presidente do CMAS em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Comunique-se – Processo 8123/20 – DAP

Fica notificado o eng.º Carlos Alberto de Oliveira Silva, CREA n.º 5070216868, a apresentar PMGRSCC- Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Lei n.º 3997/19) conforme “comunique-se” 093/2020 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 04 de novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 1768/20 – DAP

Fica notificado o eng.º Jader Ferreira de Liro, CREA n.º 5063321808, a efetuar correções em projeto urbanístico conforme “comunique-se” 094/2020 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 04 de novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

Comunique-se – Processo 4493/93 – DAP

Fica notificado o eng.º Jader Ferreira de Liro, CREA n.º 5063321808, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, conforme “comunique” 095/2020 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Obs.: O **profissional está desobrigado a apresentar o PMGRSCC**, pois o requerimento foi protocolado em 28/07/2020; portanto, conforme manifestação do Secretário da SEMAM em Processo n.º 14048/2019, fica mantido o procedimento previsto na OS n.º 001/2017-SEMOB.

Cubatão, 04 de novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 575

Cubatão, quarta-feira, 4 de novembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **RECONHECE E RATIFICA**, com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 04/2020, sob Requisição nº 10-14-01/2020, para contratação da empresa: **INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, cujo objeto consiste na PARTICIPAÇÃO NO CURSO REEQUILÍBRIO, REPAC-TUAÇÃO E ADITAMENTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE PLANILHAS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Cubatão, 03 de novembro de 2020.

Ronaldo da Silva Alves
Chefe da DVCF - substº
